

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL
CNPJ: 21.514.376/0001-94 – NIRE: 413000919-27
SÚMULA DA ATA DA 20ª (VIGÉSIMA)
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04/04/2019

ORDEM DO DIA:

- 1) Aumento do capital social da empresa;
- 2) Inclusão de parágrafo ao artigo 7º do Estatuto Social;
- 3) Alteração dos artigos 3º e 7º do Estatuto Social.

DELIBERAÇÃO:

- 1) A Assembleia aprovou o aumento de capital social da empresa, que será realizado através da transferência do saldo da conta contábil “Reserva de Lucros” para a conta contábil “Capital Social”, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº. 6.404/1976.
- 2) Foi submetida previamente a Acionista a proposta de alteração do artigo 7º do Estatuto Social, a fim de possibilitar a contratação de cargos em comissão de assessoria para a Diretoria Executiva. Fundamentada nas justificativas apresentadas, a Acionista deliberou pela inclusão do parágrafo terceiro ao artigo 7º do Estatuto Social.
- 3) Considerando as deliberações dos itens anteriores, foi aprovada a alteração do artigo 3º do estatuto social, que passará a apresentar a seguinte redação: *“Artigo 3º - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.270.772,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil e setecentos e setenta e dois reais) correspondendo a 2.270.772 (dois milhões, duzentos e setenta mil e setecentos e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”* e pela inclusão de parágrafo terceiro ao artigo 7º, com a seguinte redação: *“§ 3º - A administração da companhia poderá, através do Conselho de Administração, criar e implantar, na estrutura organizacional da empresa, até 02 (dois) cargos em comissão.”*

ROBERTO YUKIO NISHIMURA

Presidente

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná

sob nº 20194780376 em 09/09/2019

Leandro Marcos Raysel Biscaia

Secretario Geral